

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: p8nacjas SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2012 Requerimento nº 258/2012 Protocolo nº 4568/2012</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

Com fundamento no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c o art. 27 e 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento de INFORMAÇÕES (**PROJETO DE LEI DE EMPRÉSTIMOS APROVADOS, EM ANDAMENTO E OS VALORES**) direcionado ao Senhor Governador, **Silval da Cunha Barbosa**, com cópia ao Secretário de Fazenda, Senhor **Marcel Souza de Cursi**, devendo o referido ser respondido por escrito no prazo de 30 (trinta) dias nos termos do art. 28 da Constituição Estadual.

Requeiro informações referentes aos **Projetos de Leis que tratam de empréstimos, financiamentos e operações de créditos** do Estado de Mato Grosso, as quais deverão ser apresentadas nos seguintes termos:

a) Informar o número de todos os PROJETOS DE LEIS referentes aos anos de **2010, 2011 e 2012** que trataram de EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS.

b) Especifique o valor em PECÚNIA/DINHEIRO dos empréstimos realizados na gestão do atual Governador do Estado de Mato Grosso.

Consigno que as informações requeridas devem ser prestadas no prazo legal e de modo específico, claro e objetivo.

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Em razão do grande número de Projetos de Leis (**Projeto de Lei n.º 200/2012, 361/2012, 501/2012 e 602/2012**) de autoria do Governador de Mato Grosso, buscando autorização deste Poder Legislativo para fazer renegociação e empréstimos e mais empréstimos, com valores exorbitantes, imprescindível é o dever deste Deputado Estadual averiguar o quanto o Estado está devendo.

Com efeito e com base na Lei da Transparência (Lei Federal n.º 12.527/2012 – art. 6º, inciso I) que seja clara a aplicação dos recursos públicos, uma vez que a saúde está um caos, a educação sem recursos didáticos e os subsídios dos professores defasados e ainda a Segurança Pública com pouca atuação, carecendo de efetivos para assegurar a inviolabilidade do direito a segurança (art. 5º, *caput* da CF/88).

Assim, com finalidade de cumprir com o dever de fiscalizar e melhorar a qualidade de vida da população e no desempenho das atribuições conferidas, regimentalmente e Constitucionalmente, a este parlamentar, encaminho o presente Requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Novembro de 2012

Zeca Viana
Deputado Estadual